

CONTRATO N.º 46/2022

AJUSTE DIRETO N.º 11/2022/DICP – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS INTERATIVOS – ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Entre:

GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, natural do concelho de [REDAZIDA], residente na [REDAZIDA], concelho de [REDAZIDA], portador do Cartão do Cidadão número [REDAZIDA], na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em representação do Município de Leiria, NIPC 505 181 266, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante;

e

RUI PEDRO SANTOS CALÇADA, portador do Cartão de Cidadão número [REDAZIDA], com residência [REDAZIDA], contribuinte número [REDAZIDA], na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **Wingsys - Interactive Technology, Lda.**, com o capital social de € 130.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão, com sede em Rua do Progresso, Pavilhão, 360, 4760-841 Vilarinho das Cambas, Vila nova de Famalicão, pessoa coletiva número 503465380, como Segundo Outorgante.

Tendo em conta a decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato por despacho da senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria de 18/03/2022, relativa ao procedimento por Ajuste Direto n.º 11/2022/DICP – Aquisição e instalação de Painéis Interativos – Escolas do 1.º ciclo do ensino básico.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/070107, Plano 2021-I-159, compromisso número 1066/2022, autorizado em 18/03/2022.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer e instalar ao Primeiro Outorgante, Painéis Interativos para 8 escolas do 1.º ciclo do ensino básico (EB Marrazes, EB Caranguejeira, EB Mata, EB Souto da Carpalhosa, EB Reixida, EB A-dos-Pretos, EB Arrabalde, EB Vidigal), do Município de Leiria, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelos bens previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de **10.029,20** (dez mil, vinte e nove euros e vinte cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

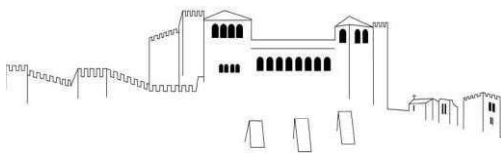
Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

1 - O contrato vigorará até à conclusão da entrega e instalação dos bens à entidade adjudicante, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

2 - O contrato terá um prazo de execução de 30 dias, a contar do dia seguinte à data da celebração do contrato.



Cláusula 5.ª | Penalidades contratuais

Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Leiria poderá aplicar ao fornecedor o regime de penalidades previsto na Cláusula 13.ª da Parte I do Caderno de Encargos.

Cláusula 6.ª | Gestor contrato

Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurado pelo [REDACTED]

Cláusula 8.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os documentos referidos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.

Cláusula 9.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social;
- Declaração de situação regularizada relativamente a impostos;
- Certificados de registo criminal da sociedade adjudicatária e dos titulares da gerência em efetividade de funções;
- Cópia da certidão permanente da sociedade;
- Cópia de procuração, concedendo poderes de representação da entidade.

O presente contrato foi escrito em 2 páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.

[Assinatura
Qualificada]
Gonçalo Nuno
Bértolo
Gordalina Lopes

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes
DNI: c=PT, o=Município de Leiria, ou=Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada, title=Presidente da Câmara Municipal de Leiria - Informação confirmada pela Entidade de Certificação apenas no data de emissão e que não foi confirmada posteriormente a essa data, sn=Bértolo Gordalina Lopes, givenName=Gonçalo Nuno, serialNumber=IDCPT, [REDACTED] cn=[Assinatura Qualificada] Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes
Dados: 2022.03.21 15:02:54 Z

Assinado por: **Rui Pedro Santos Calçada**

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2022.03.21 22:42:20+00'00'

